

Ata da 2ª Reunião Ordinária do Colegiado de *Campus* 2021

Ata número 02/2021 da segunda reunião ordinária/2021 do Colegiado de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha — *Campus* Panambi. Aos vinte e um dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e um, às 09 horas, via Google Meet, reuniram-se para a segunda reunião ordinária de 2021, sob a presidência do Diretor Geral do Instituto Federal Farroupilha – *Campus* Panambi, Diretor Geral Professor Doutor Jorge Alberto Lago Fonseca, os membros: Jaubert de Castro Menchik, Larissa de Lima Alves, representantes do segmento Docente; Marcelo Vielmo Afonso, Patrícia Mallmann Schneiders, representantes do segmento Técnico Administrativo em Educação; Romulo Fockink, representante do Setor Público -Secretaria Municipal de Educação de Panambi; Telmo Dutra de Freitas, representante de Entidade Patronal – Sindicato Rural de Panambi; Olívio Dilceu da Silva Oliveira – Representante Entidade dos Trabalhadores – Sindicato dos Metalúrgicos de Panambi. Participaram da sessão como convidados os Diretores Sandro Borba Possebon, Angelo Felipe Sartori, Cleber Rubert, Cristiane Biasi, Valdecir Schenkel, representantes do Colegiado do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática (TMSI). Os conselheiros foram convocados pelo ofício nº 002/2021 — Colegiado de *Campus*/IFFarroupilha - *Campus* Panambi, de 14 de julho de 2021, com a seguinte pauta: Suspensão do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática. O Presidente do Colegiado, Diretor Jorge Alberto Lago Fonseca iniciou a sessão agradecendo a presença dos conselheiros, falando que essa era a segunda reunião de Colegiado de *Campus* de 2021 e na sequência falou sobre a pauta da reunião - suspensão do curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática (TMSI). Pediu aos presentes que se manifestassem no Chat para ficar o registro da presença de todos. Falou que o objetivo da reunião é a votação da suspensão temporária do curso TMSI, como já havia sido discutido anteriormente na primeira reunião do colegiado de 2021 e, da criação do curso Técnico em Informática para substituir o TMSI, que era uma demanda bastante antiga do *Campus* e quando a nova gestão assumiu deu prosseguimento a essa demanda. E, que na penúltima reunião do Consup foi aprovada a criação do curso Técnico em Informática que passará a ser ofertado a partir de 2022 e não será mais ofertado o curso de TMSI, mas até encerrar o ciclo se seguirá com uma turma do Técnico em informática e uma turma do TMSI. Prossequindo sua fala disse que no momento de hoje se precisa aprovar a suspensão do curso TMSI que só será extinto quando houver o encerramento do ciclo. E, que a reunião é para seguir os protocolos de solicitação de suspensão, que já foi feita uma reunião com o Colegiado de curso com a manifestação favorável da suspensão e agora se precisa da manifestação dos conselheiros do Colegiado de *Campus* para dar prosseguimento. Que estão trabalhando num plano de atendimento e adequação aos alunos que permanecerão no TMSI para que não sejam prejudicados, esse plano está sendo trabalhado pela equipe do Ensino que também irá compor o processo de suspensão do referido curso. Além do Ensino, a DPDI, representada pelo seu Diretor, também está trabalhando nesse plano. O Diretor Geral Jorge passou a palavra ao Diretor Sandro que

cumprimentou a todos e apresentou a Resolução do Consup nº55/2020 que dispõe sobre o Regulamento para Criação, Suspensão Temporária e Extinção de Cursos Técnicos e Graduação no IFFar. Falou sobre a suspensão temporária do curso e depois para a extinção do curso conforme o que está descrito no capítulo III da Suspensão Temporária de Curso, no art.23. Falou que a suspensão temporária de cursos ocorre por meio do pedido da Direção Geral da unidade proponente à Proen, que a partir disso, analisa a documentação e a encaminha ao Consup para apreciação, na seguinte situação: cursos com extinção ou substituição definida no PDI, no caso a substituição do TMSI pelo Técnico em Informática que já foi aprovado. E, no art.24 falou que o processo eletrônico do pedido de suspensão temporária de Curso já foi aberto e deve conter: I - Solicitação do gestor da unidade proponente, II - Aprovação da suspensão temporária pelo Colegiado de Curso, e após a aprovação da suspensão pelo Colegiado de Campus, III - Justificativa que motiva a suspensão temporária do curso, IV - Descrição de como atender os alunos em curso, considerando os prazos, mínimo e máximo, para integralização, porque suspendendo-se o curso ter-se-á alunos no segundo e terceiros anos e alunos caso sejam reprovados no primeiro ano, V - Processo de Criação do Curso, com a Resolução de Aprovação do CONSUP. Falou ainda que essa documentação precisa ser anexada ao processo, encaminhada a Proen e depois para aprovação no Consup. Na sequência o Diretor Jorge pediu aos presentes se tinham dúvidas, perguntas ou questionamentos. Professor Jaubert pontuou que a reunião era meramente protocolar para se dar andamento no processo de criação do curso Técnico em Informática que era uma demanda antiga do campus. Diretor Jorge falou que não havendo mais manifestações, pediu para somente os conselheiros darem acordo, desacordo ou se abstendo, registrando no Chat. Todos os membros do Colegiado de Campus presentes concordaram com a suspensão temporária do curso de TMSI. Nada mais havendo a tratar, o Diretor Geral agradeceu a participação e contribuição de todos encerrando a reunião, e eu, Ana Lúcia Moreira Mohr, lavrei esta ata, que tem a gravação da reunião como comprovação, devido ao trabalho remoto.